



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 257/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **AUGUSTO RAIMUNDO LANDIM** efetivo no OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 40 horas, admitido em 01/03/2007, matrícula nº 290, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, DESVIO DE FUNÇÃO, por tempo indeterminado, conforme Pericia Medica realizada na data de 07/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a desempenhar a função de Vigia Noturno prestando serviços á Secretaria Municipal Administração conforme escala de revezamento interno.

Artigo 2º - O Servidor em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019